

ANEXO II - ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto. / 1.1 Para os candidatos aos programas de Residência Médica de acesso direto, será aplicada a prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade do curso de graduação em Medicina, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC-2014) acerca de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Social e Preventiva, sendo 24 itens de cada área de conhecimento. // 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito. 2.1 Para os candidatos ao programa de residência médica em Endocrinologia (510) será aplicada a prova objetiva composta de 120 itens sobre Clínica Médica. // 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito. // 2.1 Para os candidatos aos programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito será aplicada a prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: a) Geriatria (524): 120 itens de Clínica Médica; b) Oncologia Pediátrica (502): 40 itens de Pediatria, 40 itens de Hematologia e Hemoterapia e 40 itens de Oncologia Clínica; c) Reprodução Assistida (524): 120 itens de Obstetrícia e Ginecologia. // 3 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação. / 3.1 Para os candidatos aos programas de Residência Médica referentes aos anos opcionais em áreas de atuação será aplicada a prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de Residência Médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: a) Infectologia Pediátrica (613): 60 itens de Pediatria e 60 itens de Infectologia; b) Neonatologia (619): 120 itens de Pediatria; c) Transplante Renal (626): 120 itens de Nefrologia. DAR-1051/2020

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para as áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003573/2020-49, valor de R\$ 564.430,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 23/12/2020. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 23/12/2020 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00212329/2020-85. O Subsecretário de Administração Geral, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Portaria Nº 314/2019 - SEDF, RATIFICO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, visando à prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEEDF, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 100. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00044636/2020-27. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais), em favor de MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.299.486/0001-64, referente à despesa de locação de imóvel sem cobertura contratual, nos períodos de 25/11/2019 a 24/12/2019 e 25/12/2019 a 31/12/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA.

Processo: 00080-00089544/2019-32. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 34486220; 39330715; 39870912;

40119564; 41514287 e 45889026, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 669.123,36 (seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos e trinta e seis centavos) em favor da empresa Phenícia Comércio Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.019.181/0001-60, referente ao pagamento indenizatório relativo ao aluguel do imóvel ocupado pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, pela Corregedoria da Educação e pela Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020) e no ano Plurianual do Distrito Federal (PPA 2020-2023), lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

Processo: 00080-00124613/2019-61. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 22.251,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), em favor de MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.299.486/0001-64, referente à despesa do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2018, nos períodos de 25/11/2018 a 24/01/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOALEDITAL Nº 162/DGP - PMDF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o resultado de requerimento de final de fila do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 REQUERIMENTO REPOSICIONAMENTO FINAL DE FILA INDEFERIDO

1.1 O candidato convocado para ingresso na PMDF, abaixo relacionado, teve seu requerimento de reposicionamento no final de fila dos classificados no concurso público do CFP/PMDF, regido pelo Edital nº 21 - DGP, INDEFERIDO pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, por meio do processo SEI 00054- 00126315/2020-49, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo:

1.1.1 Candidato ao curso de formação de Praça - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, REGULAR, 0197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 163/DGP - PMDF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0700369-63.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato GUILHERME BEZERRA DA SILVA, inscrição nº 197118824, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 09 de dezembro de 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA a empresa XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.41.8.988/0001, tendo em vista o possível descumprimento de cláusula contratual por ter deixado de apresentar garantia contratual, conforme cláusula 9.1.1 do Contrato nº 53/2019, conforme Ofício 12 (51776815),